



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 133/2021

DATA: 23/03/2021

SÚMULA: Designa Secretário Municipal de Infraestrutura e Viação a responder interinamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica designado, o Sr. **Króis Sampietro Prestes**, ocupante do cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Infraestrutura e Viação, a responder interinamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação, por período indeterminado, com o subsídio apenas para o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Viação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 112/2021, de 12/03/2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 23 de Março de 2021.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal